



## Lei n.º 3.050, de 16 de abril de 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009-Plurianual, n.º. 2979/2012 – LDO e n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis n.º 2612/2009 - Plurianual n.º 2979/2012 – LDO e n.º 2999/2012 – LOA, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 53.448,75 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Transito

26.482.0202.1286 Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico/Recurso Estadual.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 42.759,00

26.482.0202.1287 Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico/Recursos Próprios.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.689,75

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução do seguinte órgão e rubricas:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



**Lei n.º 3.050, de 16 de abril de 2013.**

I - o excesso de arrecadação na transferência de recursos vinculados da Secretaria de Habitação e Saneamento Estadual convênio SEHABS-FPE N° 1624/11, no valor de R\$ 42.759,00.

II - Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

Reserva de Contingência.....R\$ 10.689,75

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br